



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N.º 031, de 17 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4349.2021.0006401-73,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **MELQUESEDECK SATURNINO CABRAL OLIVEIRA**, cadastro n.º 72594121, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público em 02/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR